

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL</b> Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>  <b>42/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 200/2023 <b>Data Processo:</b> 11/12/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 12/12/2023 as 15:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE PASSEIOS NA RUA DONA LINDA SANTOS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO PROCESSO ORIGINÁRIO, EM CONSEQUÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 128/2023, ATENDIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023. COM RECURSOS PRÓPRIOS

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SAVARIZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

30.186.114/0001-39

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os membros da CPL Comissão Permanente de Licitações do Município contratante reuniram-se para analisar a documentação da empresa SAVARIZ ENGENHARIA EIRELI, empresa segunda colocada, atendida a ordem de classificação do Processo Licitatório n. 054/2023, na modalidade Tomada de Preços n. 003/2023. A documentação de habilitação apresentada pela empresa supra foi analisada e assinada pela Comissão e, estando de acordo com o solicitado em edital, a mesma foi HABILITADA, seguindo os trâmites legais. Assim, fica a empresa supracitada intimada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar garantia de 5% do valor proposto remanescente R\$ 119.714,38 (centro e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nas mesmas condições do descrito no item 10.1 do edital da tomada de preços. Por fim, serão emitidos os atos administrativos necessários à regularidade do Processo, será adjudicado e homologado pela autoridade competente, a devida emissão do(s) contrato(s) e bem como as respectivas publicações legais do (s) mesmo(s). A comissão de licitação entrará em contato por e-mail para que a mesma tenha conhecimento do teor da presente ata e a mesma também ficará disponível no site do município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIANE TOSCAN HELT  
PRESIDENTE

ROBERTO DA SILVA PINTO  
MEMBRO

LUIZ FERNANDO BORIN  
MEMBRO

  
  
